**Portaria n. 663 de 29 de novembro de 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Convocação para participar 130ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande- MS;

**CONSIDERANDO** a Convocação para participar da 3ª Reunião de Transição, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2023, no período matutino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS e

**CONSIDERANDO** a Convocação para participar da Reunião Ordinária da Câmara de Ética 1, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, período vespertino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 130ª Reunião Ordinária de Diretoria, no dia 06 de dezembro de 2023, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
2. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da 3ª Reunião de Transição, no dia 07 de dezembro de 2023, no período matutino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
3. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE, a participar da Reunião Ordinária da Câmara de Ética 1, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2023, período vespertino, na sede do Coren, em Campo Grande/MS.
4. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, fará jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 05 de dezembro, e o retorno ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
5. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzir do oficial Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 05 a 08 de dezembro de 2023.
6. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de novembro de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Presidente Secretária

Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 147399-ENF